

## FOLHA DE S.PAULO

---

15/09/2013 - 03h30

# Maria Alice Setubal - O direito ao letramento

"Fui passando, passando, passando e cheguei na quinta série sem saber ler nem escrever. Daí minha mãe me colocou na primeira série de novo, quando eu tinha 11 anos." Essa é a trajetória da Tia Edna, que, mesmo sem abandonar os estudos ou ser reprovada, concluiu o ensino médio apenas aos 22 anos. Hoje, com 39, ela se dedica a dar aulas de reforço para crianças na periferia de São Paulo, a maioria não alfabetizada.

O problema vivido por Tia Edna persiste. A sociedade brasileira ainda não solucionou a desigualdade que afeta, particularmente, territórios vulneráveis como as periferias urbanas e as zonas rurais. É preciso reconhecer as desigualdades que marcam o acesso à língua escrita e às práticas de letramento no Brasil.

Apenas 1 em cada 4 brasileiros domina plenamente as habilidades de leitura, escrita e matemática. Da população de 15 a 64 anos, 27% é analfabeta funcional --a proporção de analfabetos funcionais na área rural é de 44% e de 24% nas áreas urbanas. Um em cada 4 brasileiros que cursaram até o ensino fundamental 2 tem nível rudimentar de alfabetismo e somente 35% dos brasileiros com ensino médio completo podem ser considerados plenamente alfabetizados (Indicador de Alfabetismo Funcional 2011/2012).

O conceito de letramento é uma evolução do termo alfabetização. Busca responder à complexidade das demandas de conhecimento atuais, incluindo as novas mídias e linguagens. Letramento designa as diferentes práticas de leitura e escrita nos diversos domínios da vida social como o trabalho, a família e a escola.

Mesmo considerando a história de superação de tantas Tias Edna, os alunos das escolas públicas não deveriam precisar de aulas de reforço particulares. A escola é a instituição que trabalha intencionalmente o ensino da leitura e escrita. É, portanto, sua responsabilidade garantir o letramento da população, para que o indivíduo usufrua das oportunidades da sociedade contemporânea. Para isso, é necessário fortalecer o papel do professor, peça-chave para assegurar o letramento do aluno, investindo em sua formação continuada.

Mais que condição "sine qua non" para que as crianças dominem os demais aprendizados e competências e avancem na escolarização, o letramento é um direito humano. Condição que potencializa o exercício da cidadania, contribui para a formação individual e a autonomia.

A sociedade globalizada demanda cidadãos que pensem globalmente e atuem localmente. Cidadãos capazes de fazer uma leitura de mundo e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

A escola tem que ser eficaz em seu papel fundamental de garantir o direito ao letramento, estimulando o acesso às novas práticas originadas pela cultura digital. Só assim conseguiremos avançar na construção da nação que desejamos neste século 21 --uma sociedade que, além de economicamente desenvolvida, seja socialmente justa e sustentável.

Em tempo: Tia Edna é o nome fictício de uma entrevistada na pesquisa Educação em Territórios de Alta Vulnerabilidade Social na Metrópole, coordenada pelo Cenpec, em 2012.

**MARIA ALICE SETUBAL**, doutora em psicologia da educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é presidente dos conselhos do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) e da Fundação Tide Setubal

---

### Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2013/09/1342215-maria-alice-setubal--o-direito-ao-letramento.shtml>

---

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.